

INDICAÇÃO Nº 088/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos e providências para viabilizar o funcionamento de uma farmácia 24 horas no Pronto Socorro Municipal.

Muitas vezes, os pacientes saem do Pronto Socorro com a prescrição médica em mãos e enfrentam dificuldades para adquirir os medicamentos necessários. Essa situação se agrava especialmente aos finais de semana ou na madrugada, quando a farmácia do Centro de Saúde encontra-se fechada. Com isso, as famílias muitas vezes precisam arcar com os custos dos remédios ou, pior, ficam sem o tratamento indicado.

Manter uma farmácia aberta no Pronto Socorro durante 24 horas traria um impacto direto na vida das pessoas, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade. Essa medida não apenas facilitaria o acesso aos medicamentos, mas também garantiria um atendimento mais acolhedor e humano, reduzindo o sofrimento e proporcionando maior conforto aos pacientes e seus familiares.

Reforçamos a importância dessa ação para promover uma saúde mais acessível e digna, demonstrando cuidado e respeito com todos que buscam atendimento em momentos de fragilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**

Vereador

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador